

Resolução nº : 8571/2000
Protocolo nº : 215127/00
Origem : CARLOS ALBERTO RICHA
Interessado : NEUDI ELOI RODIO
Assunto : CERTIDÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Deferir o pedido do interessado, nos termos do Parecer nº 1191/00 da Diretoria de Revisora de Contas , do Parecer nº 621/00 da Diretoria de Contas Municipais e do Parecer nº 14501/00 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente